



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 100

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1835 ==

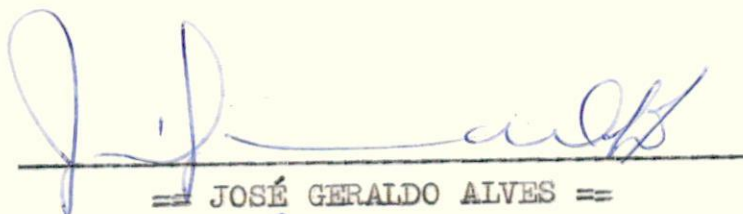
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à Srta REGINA HELENA DENIZ, Escriturária, padrão "J", lotada na Diretoria de Finanças - Setor de // Contabilidade, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 12 de dezembro de 1972, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2213, de 12 de dezembro de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

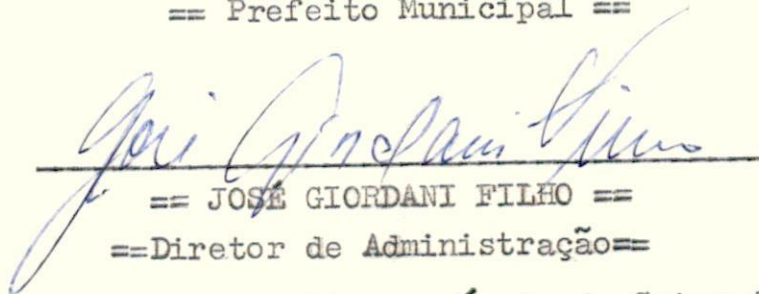
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de dezembro de 1972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 15 de dezembro de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

== Encarregado do Setor de Serviços Gerais ==